

RESOLUÇÃO CONSUN 27/2011

**APROVA A ALTERAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO
DO CAMPUS SÃO PAULO DA UNIVERSIDADE
SÃO FRANCISCO – USF.**

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUN, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade São Francisco – USF, e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 29 de novembro de 2011, constante do Processo CONSUN 16/2011 – Parecer CONSUN 16/2011, baixa a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Fica aprovada a alteração de localização do *Campus* São Paulo da Universidade São Francisco – USF.

Parágrafo único. O novo endereço do *Campus* passa a ser Rua Antonieta Leitão, nº 129 – Freguesia do Ó, CEP 02925-160, São Paulo-SP.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Campinas, 29 de novembro de 2011.

Hector Edmundo Huanay Escobar
Presidente